



**DECRETO MUNICIPAL N° 022/2024-GP.**

**DISPÕEM SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

**CONSIDERANDO** que as comemorações e celebrações alusivas a fundação da Paraíba, que ocorre no dia 05 de agosto, **segunda-feira**, próxima, feriado no âmbito do Estado e da cidade de João Pessoa/PB;

**DECRETA:**

**Art. 1° - FICA DECRETADO, PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, no dia **05/08/2024** (*segunda-feira*), face as celebrações e festividades alusivas à fundação da Paraíba, sendo feriado no âmbito do Estado.

**Parágrafo Único** - Excetua-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 01 de agosto de 2024.

  
**Manassés Gomes Dantas**  
**Prefeito**